



### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

"Limão com Mel". Assim é rotulada a de forró eletrônico do Brasil, formada em Salgueiro, no estado de Pernambuco, em 1993. Atualmente, tem como vocalistas: Edson Lima, que voltou após anos de carreira solo e Adma Andrade

Seu primeiro LP, foi lançado em 1995, na região de Pernambuco, com a primeira canção de sucesso, "Anjo Querubim". Em 1996 lançaram seu primeiro CD, onde venderam 100 mil cópias. Desde então, A banda já vendeu três milhões e meio de discos, e tem fãs espalhados por todo o Brasil. Já recebeu vários discos de ouro e de platina.

A Limão com Mel já se apresentou em vários programas de TV, como os dos apresentadores Raul Gil, Hebe Camargo, Gilberto Barros, além de programas como Domingo Legal, Ratinho, Central da Periferia entre outros, e programas regionais de Pernambuco como *Muito Mais* e *Interativo* (TV Jornal, afiliada do SBT), *Tribuna Show* e *Pra Você* (TV Tribuna, afiliada da Rede Bandeirantes).

Na comemoração do aniversário de emancipação política do Município de Cariré de 2022, tem uma programação inteiramente gratuita possibilitando um momento de confraternização entre o público participante, um verdadeiro fortalecimento das relações interpessoais.

Anualmente festeja-se o momento com uma programação diversificada, com a participação de artistas locais e nacionais, que possuem respaldo perante o público.

Assim, evidencia-se que a banda LIMÃO COM MEL, de fato, consubstancia Projeto musical consagrado pela opinião pública não só da região de Cariré/Ce como em todo Brasil, sendo uma banda muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Dessa forma, reputa-se que a banda LIMÃO COM MEL, representada pela Empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., enquadra-se rigorosamente com a referida perspectiva.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. E competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V - Proporcionar os meios de acesso a cultura, a educação, a Ciência, a tecnologia, a pesquisa e a inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Art. 215. O Estado garantira a todos o pleno exercício dos direitos Culturais e acesso as fontes da cultura nacional, e apoiara e Incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração Plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País; e à Integração das ações do poder público que conduzem a:



[...]

IV – Democratização do acesso aos bens de cultura: (grifos Nossos)



Outrossim, considerando a consagração da banda LIMÃO COM MEL pela opinião pública nacional, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação as normas atinentes a Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização da cultura no Município de Cariré.